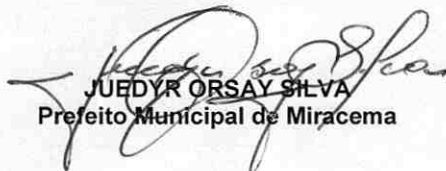




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



Portaria 167/2013, de 15 de fevereiro de 2013. O prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, MARCUS FELIPE MERCANTE LINHARES**, portador do CPF nº 017.450.137-41, para fazer face às despesas miúdas e pronto pagamento da Secretaria Municipal de Planejamento, nos valores de R\$ 2000.00 (dois mil reais), devendo desta forma, cumprir o que dispõe na Lei Municipal nº1149/2011, bem como o Decreto Municipal nº003/2013, devendo prestar contas de forma regular até o 5º dia útil do mês subsequente. **Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação. REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de fevereiro de 2013.


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

